

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$uaD5lacywKA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 445, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 445, DE 03 DE DEZEMBRO
DE 2025, designa os membros do Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz/MA, com base nas indicações recebidas das Instituições de Ensino Superior (IES), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e:

CONSIDERANDO Acriação do Comitê Gestor Local do COAPES em 05 de maio de 2025, por meio de reunião colegiada realizada no auditório da UEMASUL, com tratativa para sua composição inicial, alinhada às diretrizes da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.127/2015, que estabelece a necessidade de representantes dos segmentos envolvidos para monitoramento e avaliação do contrato;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) por meio de ofícios recebidos pela Coordenação do COAPES/NEPS/SEMUS, designando representantes titulares e suplentes para compor o comitê, em conformidade com as normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Local do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), com um titular e um suplente por segmento:

I. Coordenação do Núcleo de Educação

- Permanente em Saúde (NEPS): Titular: Dra. Vivian Celine Silva Ferreira; Suplente: a ser designado pela SEMUS;
- II. Gestores Municipais do SUS: Titular: Flamarion de Oliveira Amaral; Suplente: a ser designado pela SEMUS;
- III. Superintendência de Atenção à Saúde: Anderson Gomes Nascimento Santana; Suplente: a ser designado pela Superintendência;
- IV. IES Públicas:
- a. Universidade Federal do Maranhão (UFMA): Titular: Prof. Dr. Odeony Paulo dos Santos (Siape: 1033195); Suplente: Prof.^a Dr.^a Ariadne Siqueira de Araújo Gordon (Siape: 2125824);
 - b. Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL): Titular: Prof.^a Yara Nayá Lopes de Andrade; Suplente: Prof. Phelipe Austríaco Teixeira;
- V. IES Privadas:
- a. Universidade Ceuma (CEUMA): Titular: José Renato Matos Sucupira Cunha (Matrícula: 004625); Suplente: Rasna Valléria Sousa Silva;
 - b. Centro Universitário Facimp Wyden (FACIMP): Titular: Talita Pinho Marcelino; Suplente: Maria da Conceição Clemente Araujo Silva;
 - c. Faculdade Anhanguera de Imperatriz (ANHANGUERA): Titular: Alessandra de Paula França; Suplente: Wirlene Sousa Silva;
 - d. Universidade Paulista (UNIP): Titular: Michelle Lima Batista Sobral; Suplente: Jurandir Xavier de Sá Junior;
 - e. Centro Universitário Internacional Uninter (UNINTER): Titular: Catia Maria Zemf; Suplente: Luiz Alberto Bispo dos Santos;
 - f. Uninassau Imperatriz: Titular: Djokaefff Aquino Ferreira; Suplente: a ser indicado pela IES;
 - g. Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera (UNOPAR): Titular: Jardeane da Silva Rodrigues; Suplente: a ser indicado pela IES;
 - h. Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão (UNISULMA): Titular: Daniel Coutinho; Suplente: Hanna

Santos Alves;

VI. IES que ofertam exclusivamente cursos de pós-graduação:

- a. Associação Brasileira de Odontologia – Regional Sul do Maranhão (ABO Sul-MA): Titular: André Luiz Marques; Suplente: Rosana Vanessa Dantas de Almeida;
- b. IOA Imperatriz: Titular: Letícia Alencar Tavares; Suplente: Márcio Messias Ferreira do Carmo;
- c. Centro Ynovapós de Educação Superior e Pós-Graduação (YNOVAPÓS): Titular: Érika Ferreira Tourinho; Suplente: a ser indicado pela IES;

VII. Representantes da comunidade acadêmica: Emily Karoline Barbosa da Cruz; Suplente: a ser indicado pela comunidade acadêmica;

VIII. Conselho Municipal de Saúde, segmento usuários: Titular e Suplente a serem indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz/MA.

§ 1º - As indicações pendentes deverão ser formalizadas em até 15 (quinze) dias da publicação desta Portaria.

Art. 2º - O mandato dos membros é de 3 (três) anos, permitida recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo
DIÁRIO
Código identificador: \$P3Q/jaWsjDU

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 30/03/2026